



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 0135/2022 - PUBLICAÇÃO: DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO –PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

OBJETO:SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

LICITANTES HABILITADOS: WANCARLLA DANTAS SOUZA 09303417402 CNPJ: 40.948.596/0001-70; HERLLEY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME CNPJ: 06.095.249/0001-04; RL DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS ME CNPJ: 20.659.771/0001-00; JOSE EDSON CORREIA ME CNPJ: 08.787.753/0001-09.

LICITANTES INABILITADOS:CABORÉ LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 22.484.608/0001-71, em virtude da não conformidade ao item 9.4do Edital que previa: “falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Pregoeira ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério da Pregoeira, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso”, uma vez que apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais vencida.

KLU LOCAÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 21.969.026/0001-12, por descumprir o item 9.4 do Edital que previa: “falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Pregoeira ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério da Pregoeira, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso”, uma vez que apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais vencida e não apresentou a comprovação de capacidade anterior satisfatória de acordo com o item 9.2.11.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do inciso XVIII, do Art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002 de 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta Publicação. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis. E-mail: pmfreimartinhocpl@gmail.com.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

Frei Martinho - PB, 29 de Novembro de 2022
FLÁVIA DANTAS DE MACEDO - Presidente da Comissão

;